



**PORTARIA CROSP N° 0037/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e suas atribuições regimentais, com o referendo do Plenário.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aceitar o pedido de desligamento da Câmara Técnica de Conciliação e Instrução do CROSP, solicitado pelo Dr. Paulo César Galletta, a partir da publicação da presente portaria.

**Artigo 2º:** O mandato tem sua vigência finalizada a partir de 01 de Junho de 2020.

São Paulo, 01 de Junho de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um traço fluido e estilizado.

**MARCOS JENAY CAPEZ, CD**  
**Presidente**